



Regularidade Circuito Vasco Sameiro 1ª Edição

REGULARIDADE

19 e 20 de Dezembro de 2015

REGULAMENTO

VISA Nº 290/REG/2015 em 07/12/2015



Regularidade Circuito Vasco Sameiro

1ª Edição - 19/20 dezembro de 2015

INTRODUÇÃO

O Clube Automóvel do Minho organiza nos dias 19 e 20 de Dezembro de 2015, uma Prova de Regularidade denominada **Regularidade Circuito Vasco Sameiro – 1ª Edição**. A Prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2015 (PGAK), Prescrições Específicas de Ralis de Regularidade Histórica (PERRH) e o presente Regulamento Particular.

PROGRAMA

Data	Hora	Local
20/11/2015	09:00	Abertura das Inscrições
11/12/2015	18:00	Fecho das Inscrições
14/01/2015	18:00	Publicação da Lista de Inscritos
19/12/2015	07:00 às 08:00	Verificações documentais
	07:00 às 08:00	Verificações Técnicas Obrigatórias
	08:15	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos
	08:30	Publicação da lista de equipas admitidas à partida
	09:10 / 09:40	Treinos Livres
	15:00	Hora limite para entrega das médias
	16:20 / 16:40	Treinos Cronometrados
20/12/2015	08:30/08:45	Warm-up
	09:30/12:30	Corrida
	Até 15 min após o final da corrida	Afixação dos Resultados
	14:30	Distribuição de Prémios

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

Nome da Prova:	REGULARIDADE CIRCUITO VASCO SAMEIRO
Clube Organizador:	CLUBE AUTOMÓVEL DO MINHO

1.1 - Comissão Organizadora

Composição: *Barbosa Ferreira (Presidente)*
João Rito
José Alberto Domingues
Rogério Peixoto
Pedro Macedo

Morada do Secretariado Permanente:

KARTÓDROMO INTERNACIONAL DE BRAGA
Rua do Kartódromo - Palmeira - Braga
Telefones: +351.253 300 450 - Fax: +351 253 300 459 * E-mail: cam@camminho.com

1.2 - Oficiais da Prova

OFICIAIS DA PROVA	LICENÇA N.º
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos <i>Armando Ribeiro</i>	CDA 5186
Comissários Desportivos <i>António Paiva</i> <i>António Rito</i>	CDA 4841 CDA 6342
Relações com os Concorrentes  <i>Antonino Gomes</i>	DP 4913
Director da Prova <i>Barbosa Ferreira</i>	DP 4914
Director de Corrida <i>Porfírio Ferreira</i>	DP 4916
Comissário Técnico Chefe <i>João Rito</i>	CTI 4917
Comissário Técnico-adjunto <i>José Alberto Domingues</i>	CTC4918

Regularidade Circuito Vasco Sameiro

1ª Edição - 19/20 dezembro de 2015

Comissários Técnicos	<i>José Miguel Castro Rui Rito José Barbosa</i>	CTC 6506 CTC 5190 CT 6507
Secretária da Prova	<i>Elisabete Rodrigues</i>	CDB 4911
Responsável pela Segurança	<i>Pista – José Cerdeira Torre - José Agostinho</i>	CPC 6347 CPV 4921
Responsável pela Zona de Boxes e Pit Lane	<i>Filipe Ribeiro</i>	DP 5189
Juízes de Facto	<i>A indicar por aditamento</i>	
Responsável pelo Controlo de Velocidade no Pit Lane	<i>A indicar por aditamento</i>	
Relações com a Comunicação Social	<i>Carlos Duarte</i>	
Responsável pela Cronometragem e pelos Resultados da Prova	<i>Diego Castro</i>	
Médico Chefe da Prova	<i>Dr. João Matos</i>	

Art. 2 - DESCRIÇÃO

A prova será disputada durante 3 horas num ritmo de endurance na pista do Circuito Vasco Sameiro, segundo o horário constante no programa da prova

Art. 3 - VIATURAS ADMITIDAS

3.1 - Serão admitidos automóveis ligeiros de passageiros, construídos a partir de 1 Janeiro de 1946 até 31 de Dezembro de 1981 com ou sem preparação específica para competição.

3.2 - Categorias e Classes

A Categoria única de Clássicos, terá as seguintes Classes:

CATEGORIA	Ano de Construção	CLASSES		
		até 1600cc	de 1601cc a 2000cc	mais de 2000cc
CLÁSSICOS	até 1981	1	2	3

3.3 - Nos termos do Art. 252.3 do Anexo J do CDI de 1987, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afectada do coeficiente 1.4, e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada /motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

3.4 - Os automóveis serão qualificados nas respetivas classes pelos próprios concorrentes. Os concorrentes são os únicos responsáveis pela exactidão dos dados fornecidos à organização nos boletins de inscrição.

3.5 - No caso de, em qualquer classe, não haver no mínimo três viaturas participantes, a mesma será anexa à classe imediatamente seguinte.

3.6 - Em questões de segurança, todos os veículos têm que ter no mínimo, cintos de segurança e extintor de 2 Kg. Os cintos de segurança devem estar em perfeitas condições de funcionamento e completamente operacionais na proteção e eficácia de aperto e rápido desaperto. O extintor deve estar operacional e devidamente fixado ao veículo.

3.7 - Quer para o piloto, quer para o Co-Piloto (se existir) é obrigatório o uso de capacete.

3.8 - Os automóveis descapotáveis ou com tejadilho de abrir serão obrigados, por razões de segurança, a efectuar todas as provas de regularidade (PRC, PRR e PRS), com a capota ou o tejadilho de abrir fechada incluindo o eventual painel traseiro, sob pena de desclassificação imediata, salvo se estiverem equipados com arco de segurança.

Art. 4 - CONCORRENTES ADMITIDOS - BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

4.1 - São admitidos um máximo de 3 e um mínimo de 2 pilotos por equipa, devendo qualquer um deles ser possuidor de:

- Licença de condução válida,
- Licença desportiva Nacional D, C ou superior (Opcional)

4.2 - O Piloto, pode fazer-se acompanhar de um Co-piloto, desde que o Co-Piloto satisfaça as condições de licença do artigo anterior.

4.3 - Para participar na prova, os interessados devem fazer entrega, por correio, fax, e-mail ou em mão, até à data indicada no programa da prova, do Boletim de Inscrição, totalmente preenchido e acompanhado da respectiva taxa de inscrição, no CAM - Clube Automóvel do Minho - Braga.

4.4 - Ao assinar o Boletim de Inscrição, o Concorrente e todos os membros da equipa submetem-se às jurisdições desportivas estabelecidas no CDI da FIA e seus anexos, nas PGAK, nas PERRH e no presente Regulamento.

4.5 - Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou e-mail, o respectivo original deverá estar na posse da Comissão Organizadora, o mais tardar, até às 18:00 do dia 16 de Dezembro de 2015.

Regularidade Circuito Vasco Sameiro

1^a Edição - 19/20 dezembro de 2015

4.6 - Número máximo de inscrições admitidas é 40. As inscrições serão consideradas por ordem de recepção dos respectivos Boletins. Os pedidos de inscrição que sejam recebidos para além do limite estabelecido ficarão em lista de espera, podendo ser admitidos como concorrentes, se verificarem desistências até à data de encerramento das inscrições.

4.7 - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de não organizar a prova se, à data do fecho das inscrições, não estiverem inscritos um número mínimo de 15 equipas.

4.8 - O pagamento da inscrição poderá ser efectuado das seguintes formas:

Em Numerário ou Cheque (à ordem do Clube Automóvel do Minho) Depósito/Transferência Bancária:

Banco: Millennium BCP

Morada Banco: Praça Conde Agrolongo

Nome beneficiário: Clube Automóvel do Minho

NIB: 003300000508016587875

Swift Code: BCOMPPTPL

Art. 5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO - SEGURO

5.1 - O valor da taxa de inscrição é 500,00 € (Quinhentos euros).

5.2 - Para as inscrições recebidas até 8 de Dezembro de 2015 têm um desconto de 100,00€

5.3 - Os valores de inscrição acima referida não incluem a taxa de seguro da prova. O valor da taxa de seguro para esta prova é de 23,14€ por viatura.

5.4 - A recusa de colocação e uso da publicidade da Organização determina o agravamento para o dobro da taxa de inscrição devida pelo concorrente.

5.5 - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas de acordo com o Art. 12.3 das PGAK:

5.6 - Descrição da cobertura do seguro

5.6.1 - A apólice do Seguro de Responsabilidade Civil do Concorrente foi efectuada nos termos definidos pelo Art. 31 das PGAK 2015.

5.6.2 - Não se consideram terceiros os automóveis participantes e seus ocupantes.

5.7 - O Clube Automóvel do Minho, bem como a Comissão Organizadora da Prova, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por, qualquer concorrente e/ou viatura de competição, durante a realização da Prova.

Art. 6 – VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL E TÉCNICA

6.1 – As verificações documentais e técnicas serão efectuadas na data e local indicado no programa da prova.

6.2 – Os concorrentes terão de apresentar os seguintes documentos sem o que a partida lhes poderá ser recusada:

Carta de condução

Livrete e Título de Registo de Propriedade do Veículo ou Documento único. No caso de o veículo não ser propriedade de nenhum dos ocupantes, autorização do proprietário para a participação na prova.

Licença desportiva – opcional.

6.3 - Os automóveis concorrentes deverão estar equipados com pelo menos, um extintor de incêndio de pelo menos 2 Kg devidamente fixado e ao alcance de ambos os ocupantes.

Art. 7 - PUBLICIDADE

7.1 – De acordo com o Art. 28 das PGAK.

7.2 – Publicidade obrigatória da organização: Não se aplica

Art. 8 – NUMEROS DE COMPETIÇÃO

8.1 - Os números de competição fornecidos pela organização deverão figurar em cada uma das portas da frente durante toda a prova.

Art. 9 – MÉDIAS

9.1 – Excecionalmente nesta prova a média mínima a ser definida por cada um dos concorrentes à prova é de 60 km/hora

9.2 – Excecionalmente nesta prova a média máxima a ser definida por cada um dos concorrentes à prova é de 70 km/hora

Art. 10 – FÓRMULA DA PROVA

10.1 - Haverá uma sessão de Treinos Livres de teste de media com 30 Minutos de duração

10.2 - Até às 15h00 de sábado cada um dos concorrentes deverá entregar no secretariado da prova a media que pretendem cumprir.

10.3 - Haverá na tarde de sábado uma sessão de treinos cronometrados.

10.4 - Os tempos que melhor cumpram a media estabelecida por cada um dos participantes, escalonarão a grelha de partida.

10.5 - A partida é parada e o tempo de controlo é iniciado no preciso momento em que se ligam as luzes verdes de partida.

10.6 - A corrida termina e será mostrada à 1^a viatura que passe na linha de meta logo que completados os 180 minutos de prova.

Regularidade Circuito Vasco Sameiro

1^a Edição - 19/20 dezembro de 2015

Art. 11 – DESENROLAR DA PROVA

11.1 - A prova terá uma duração de 3 horas (180 Minutos)

11.2 - Terá 2 paragens para mudança de Piloto, ou seja no mínimo 3 períodos de condução.

11.3 - Cada uma das “Janela” de paragem para mudança de Piloto tem uma duração de 30 minutos sendo que durante essa janela todas as viaturas terão que passar pela box para mudança de piloto

- A 1^a “janela” abre aos 45 e fecha aos 75 minutos de prova
- A 2^a “janela” abre aos 105 e fecha aos 135 minutos de prova

11.4 - Por outras razões as viaturas podem parar fora das “janelas” acima definidas, desde que parem também nessas janelas

11.5 - A classificação da prova será escalonada pela melhor capacidade que cada concorrente tenha em cumprir a media da prova (menos pontos de penalização), somadas que estejam pontuações inerentes a as eventuais penalizações de outra natureza ocorridas.

11.6 - O controlo de cumprimento da média existirá na meta e sensivelmente a meio da pista do Circuito Vasco Sameiro (junto ao posto nr. 10) localizado a 1.650 metros da linha de partida.

Art. 12 - PONTUAÇÃO

São fixadas as seguintes penalizações:

a) Todas as diferenças às médias apresentadas ocorridas nos pontos de controlo serão contabilizados em tempo quando comparados com o seu tempo ideal. Este tempo será convertido em pontos à razão de um ponto por segundo. Por cada segundo de avanço ou de atraso nos controlos horários - 1 ponto.

b) Por cada inconformidade técnica constatada no veículo em relação às verificações técnicas - 60 pontos

c) Falta de extintor de incêndio, por cada constatação após a partida - 600 pontos.

Art. 13 - EXCLUSÕES / DESCLASSIFICAÇÕES

Serão excluídos/desclassificados os concorrentes que:

a) Percam os números de competição autocolantes

b) Não apresentem o automóvel à verificação técnica.

c) Sejam reprovados na verificação técnica.

d) Tenham Condução perigosa;

e) Apresentem irregularidade na composição da equipa;

f) Cometam qualquer ato tendente a falsear o espírito deste Regulamento.

g) Praticuem atos antidesportivos

h) Circulem em sentido inverso ao da Prova.

i) Circulem na prova sem os cintos apertados

j) Circulem sem capacete

Art. 14 – CLASSIFICAÇÕES/DESEMPATES

14.1 - A Pontuação final de cada concorrente será determinada pela soma das penalizações acumuladas na prova de classificação. O concorrente será tão melhor classificado quantos menos pontos de penalização acumular.

14.2 - Em caso de igualdade de classificação, o desempate será decidido a favor do concorrente que tiver melhor média de prova.

14.3 - Se mesmo assim persistir o empate, o mesmo será desfeito pela verificação mês/ano da viatura mais antiga.

14.4 - Para que uma equipa conste da classificação final deverá ter controlado no CHC (Controle Horário de Chegada) do final da prova.

14.5 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- a) Geral absoluta
- b) Por classes

Art. 15 - RECLAMAÇÕES - APELOS

Todas as reclamações e/ou apelos devem ser apresentados de acordo com o estipulado no CDI (Art. 13.1 e 13.2), Art. 12 das PERRH 2015 e dos Art. 25, 26 e 27 das PGAK para 2015.

Art. 16 - PRÉMIOS

16.1 - Serão atribuídos os seguintes prémios:

- Taça para os 3 primeiros classificados à geral
- Taça para os 3 primeiros classificados por Classe
- Troféu de presença para todos os participantes

16.2 - Os prémios por Classe só serão atribuídos ao 2º e 3º Classificados se o número de participantes for superior a 4

Regularidade Circuito Vasco Sameiro 1^a Edição - 19/20 dezembro de 2015

Art. 17 - ENTREGA DE PRÉMIOS

- 17.1** - A distribuição de prémios terá lugar de acordo com o programa da prova e de acordo com o Art. 30.1 das PGAK 2015.
- 17.2** - Todos os concorrentes com direito o prémio, deverão estar presentes na cerimónia da entrega de prémios da Regularidade, sem a qual não poderão receber os prémios a que tiverem direito.